

Diretora de Investimentos esclarece a segregação do Plano CD

Informações incorretas e truncadas têm aumentado a ansiedade dos assistidos da FRG. Alguns associados têm **confundido a segregação das massas do Plano CD com a Cisão do Plano BD**, e acreditam que aumentou a ameaça da Axia sobre nosso futuro.

Para corrigir a desinformação, a APÓS-FURNAS convidou a Diretora de Investimentos da Real Grandeza, Patrícia Queiroz, para esclarecer a confusão entre Cisão do BD e Segregação do CD, e para explicar as políticas de investimentos de cada segmento do Plano CD.



O ELO – Qual a diferença principal entre a Cisão do Plano BD e a Segregação do Plano CD?

Diretora de Investimentos da FRG, Patrícia Queiroz – Não é “principal”. São processos completamente diferentes, em patrimônios completamente diferentes. No caso da Cisão do Plano BD, que está em discussão na governança da FRG, busca-se dividir em duas partes uma massa de participantes e um patrimônio comum, com diferentes percentuais para cada parte: uma referente aos participantes da Eletronuclear e, outra, aos oriundos de Furnas. No caso da segregação do CD, o que a Fundação está fazendo é direcionar os investimentos, a fim de maximizar o benefício gerado por patrimônios individuais.

O ELO – Em que consiste, na prática, essa segregação?

DI-FRG – Cada opção de benefício exige um planejamento de investimentos diferente. Para pagar os benefícios de quem escolheu o Plano CV, a gente administra um plano mutualista, como é o BD. Tem uma parcela de risco, já que é para a vida toda, e por isso o benefício mensal tende a ser menor de quem escolheu as modalidades de recebimento por prazo determinado e percentual do saldo. Por outro lado, já conseguimos imunizar esse segmento do CD, com aplicações em renda fixa. Agora, vamos segregar os investimentos de quem ainda está em acumulação – os empregados da ativa – daqueles que já recebem o benefício. Precisamos tratar de forma distinta as carteiras de investimentos de pessoas que estão em fases diferentes da vida, com necessidade de risco diferentes

O ELO – Qual a diferença dos investimentos dos grupos que não são CV?

DI-FRG – No caso dos assistidos do CD, realizamos investimentos visando o aumento real do saldo da reserva individual. Para quem escolheu o pagamento por prazo determinado, o rendimento vai variar de acordo com o mercado, e a gente precisa gerir esse investimento de forma a pagar, mês a mês, o melhor benefício possível. Para quem escolheu o percentual dos saldos remanescentes da sua reserva, a gente também tem como meta alongar ao máximo o período de pagamento do benefício. Se o assistido escolheu receber, por exemplo, 0,8% do saldo, seu benefício irá diminuir um pouco a cada mês, porque esse percentual foi subtraído da reserva no mês anterior. Nossos investimentos sempre buscarão aumentar o saldo remanescente, porém a recomposição total é impossível. Já para quem ainda está na ativa, os investimentos devem ser mais arrojados, com o objetivo de acumular a maior reserva possível para cada participante, antes que se aposente. Mas neste primeiro momento, separaremos apenas em dois grupos de investimentos: Ativos e Assistidos de prazo determinado e percentual do saldo.

O ELO – Esses participantes da ativa podem fazer aportes adicionais ao plano para aumentar sua reserva?

DI-FRG – Sim, é um investimento pessoal importante, que ainda pode ser deduzido no Imposto de Renda da Pessoa Física, de acordo com as normas e limites da Receita Federal.

Comunicação Social
APÓS-FURNAS

Nossa Associação defende os direitos de todos. Venha participar desta FAMÍLIA → <https://aposfurnas.org.br/proposta-de-associacao-apos-furnas/>



+55 21 98491-8701



aposfurnas@aposfurnas.org.br



fb.com/aposfurnasreal



@aposfurnas



www.aposfurnas.org.br

Editor: Guto Rolim (MTb 13.880/80) | Conteúdo: Equipe APÓS-FURNAS | (21) 2286-8267/2527-5359